

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 1/2001 – INMETRO, DE 9 DE OUTUBRO DE 2001

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO), tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 210, de 5 de outubro de 2001, publicada no *Diário Oficial*, de 8 de outubro de 2001, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior (Pesquisador, Tecnologista e Analista Júnior) e de nível médio (Técnico em C&T), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, mediante condições estabelecidas neste edital, sendo mantido cadastro de reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada nas cidades de Brasília/DF, de Recife/PE e do Rio de Janeiro/RJ e consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e, para o cargo de Pesquisador, de avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 PESQUISADOR

2.1.1.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Física, Química, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Engenharia dos Materiais, registro no órgão de classe específico e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado em uma das seguintes áreas: Física, Química, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Engenharia dos Materiais (qualquer ênfase – Eletrônica, Telecomunicações ou Eletrotécnica).

2.1.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver projetos científicos e tecnológicos em Metrologia.

2.1.1.3 REMUNERAÇÃO-BÁSICA: R\$ 1.654,14.

VAGAS: 7.

2.1.2 TECNOLÓGISTA

2.1.2.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Física, Química, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica (qualquer ênfase – Eletrônica, Telecomunicações ou Eletrotécnica) e registro no órgão de classe específico, quando for o caso.

2.1.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver, implementar e coordenar programas de avaliação da conformidade; desenvolver projetos científicos e tecnológicos em Metrologia e avaliação da conformidade; realizar medições de grandezas físico-químicas; realizar serviços de calibração e de ensaio; realizar manutenção preventiva e corretiva especializada em instrumentação metrológica; participar em processos de disseminação da cultura metrológica e da avaliação da conformidade e participar de auditorias e inspeções técnicas

2.1.2.3 REMUNERAÇÃO-BÁSICA: R\$ 1.244,09.

2.1.2.4 VAGAS: 85.

2.1.3 ANALISTA JÚNIOR

2.1.3.1 CONTADOR

2.1.3.1.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

2.1.3.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes a Ciências Contábeis, tais como: análise e controle das operações contábeis, planejamento, implantação e acompanhamento de sistemas de

contabilidade, orçamento e custos; realização de inspeções técnicas, auditoria contábil e financeira e contabilidade pública.

2.1.3.1.3 REMUNERAÇÃO-BÁSICA: R\$ 1.244,09.

2.1.3.1.4 VAGAS:3.

2.1.3.2 ECONOMISTA

2.1.3.2.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Economia e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON).

2.1.3.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Economia, tais como: captação de recursos para operações e investimentos; operações de câmbio e proteção de riscos; fluxo de caixa, crédito e cobrança; administração das operações referentes a investimentos; estoques de insumos e produtos; gerência de risco e negociação de seguros; elaboração de políticas e normas de custos; avaliação de resultados econômico-financeiros; análise de informações contábeis; acompanhamento de investimentos e retorno; planejamento tributário e planejamento estratégico, orçamento.

2.1.3.2.3 REMUNERAÇÃO-BÁSICA: R\$ 1.244,09.

2.1.3.2.4 VAGAS:3.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.1 TÉCNICO EM C&T

2.1.1 REQUISITOS: Diploma ou declaração, devidamente autenticados, de conclusão de curso técnico de nível médio em Eletrônica, Telecomunicações, Eletrotécnica, Metrologia ou Mecânica, fornecidos por escola oficial autorizada ou reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe específico, quando for o caso.

2.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver serviços de calibração e ensaios em instrumentos de medição; supervisão de instrumentação científica e metrológica.

2.1.3 REMUNERAÇÃO-BÁSICA: R\$ 685,01

2.1.4 TOTAL DE VAGAS: 19.

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999, quando for o caso.

4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

4.2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.3 A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação por cargo.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem geral de classificação.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal.

5.2 Ser aprovado no concurso público.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe específico, quando for o caso.

5.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de posse.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

5.9 Cumprir as determinações deste edital.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 PERÍODO: **De 29 de outubro a 9 de novembro de 2001** (exceto sábado, domingo e feriado).

6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da CAIXA relacionadas no Anexo I deste edital.

Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 6.19, 6.20 e 6.21, respectivamente.

6.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

6.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

6.4.1 R\$ 45,00, para os cargos de nível superior.

6.4.2 R\$ 25,00, para o cargo de nível médio.

6.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

6.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

6.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

6.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

6.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.6 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, o cargo cujas vagas deseja concorrer.

6.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

6.8 O candidato fará as provas na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 6.8.1, a seguir.

6.8.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente da que estiver deverá efetuar sua inscrição via postal ou via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, a sua opção de cidade de realização das provas.

6.8.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de local de realização das provas e/ou de cargo.

6.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

6.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a posse.

6.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.13 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

6.16 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

6.17.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.17.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.17.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.18 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.18.1 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

6.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.20 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

6.20.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Concurso Público INMETRO, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), Campus** Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919-970, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

6.20.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **9 de novembro de 2001**.

6.20.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 7.3 deste edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 13.1 deste edital, a fim de confirmar a sua inscrição no concurso público.

6.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inmetro>, solicitada no período entre **10 horas do dia 29 de outubro de 2001** e **20 horas do dia 11 de novembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.21.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.21.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.21.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inmetro> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.21.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

6.21.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **12 de novembro de 2001**.

6.21.4.2 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior, não serão acatadas.

6.21.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inmetro>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.21.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

6.21.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inmetro>.

7 DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, e, para o cargo de Pesquisador, também avaliação de títulos, de acordo com os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	
(P ₄) Objetiva	Língua Inglesa	5	
(P ₅) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₆) Avaliação de Títulos (Pesquisador)	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	7	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	4	
(P ₄) Objetiva	Língua Inglesa	5	
(P ₅) Objetiva	Conhecimentos de Informática	4	

7.2 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Brasília/DF, de Recife/PE e do Rio de Janeiro/RJ, no dia **2 de dezembro de 2001**.

7.3 Os locais e os horários de aplicação das provas serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do INMETRO (sítio à Rua Santa Alexandrina, n.º 416, Rio Comprido/RJ, na Avenida

Nossa Senhora das Graças, e em Xerém, Duque de Caxias/RJ) e nos quadros de avisos do CESPE (Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF) e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.inmetro.gov.br>, na data provável de **22 ou 23 de novembro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

7.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do INMETRO e do CESPE e divulgados na Internet, nos endereços citados anteriormente.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido o ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do local predeterminados em edital e/ou em comunicado.

7.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.8 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

7.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

7.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato, observado o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;

- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas.
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas.
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

7.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

7.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.18 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

7.18.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica penalização ao candidato.

7.18.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.18.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.18.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 4 e/ou no subitem 6.17 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Será aplicada avaliação de títulos para o cargo de Pesquisador.

8.1.1 Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá **dez** pontos.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário Oficial*, observados os limites de pontos no seguinte quadro.

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Estágio curricular na área específica a que concorre.	0,25 para cada quinze horas completas.	1,00
b) Experiência profissional em cargo/atividade na área específica a que concorre.	0,25 para cada período de um semestre completo sem sobreposição de tempo.	2,50
c) Certificado de curso de extensão na área específica a que concorre.	0,25 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um)	0,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 160 horas, na área específica a que concorre.	0,50	0,50

e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	0,75	0,75
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre.	1,25	1,25
g) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre.	2,00	2,00
h) Artigos publicados em periódicos indexados na área específica a que concorre.	0,25	1,50
TOTAL		10,00

8.3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na avaliação de títulos.

8.4 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

8.5 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

8.6 Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.7 Cada título será considerado uma única vez.

8.8 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.2 deste edital serão desconsiderados.

8.9 Em caso de títulos referentes a trabalhos publicados, serão aceitas cópias de boa qualidade. Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

8.10 Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

8.11 Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

8.12 Os diplomas e/ou os certificados mencionados nas alíneas de “c” a “f” do subitem 8.2 deste edital deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

8.13 A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de CTPS, de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.

8.13.1 O tempo de serviço prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

8.14 A comprovação de tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.15 A comprovação de tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente aos requisitos para o exercício do cargo. Toda declaração de tempo de serviço, bem como a declaração dos requisitos para o exercício do cargo, deverão ser emitidas pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.16 O tempo de estágio não será computado como experiência profissional, descrita na alínea “b” do subitem 8.2 deste edital.

8.17 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE/UnB relação assinada, com o número de ordem e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido, juntamente com as cópias desses títulos, todas autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a avaliação de títulos.

8.18 Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

8.19 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

9.3 A nota final das provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas das provas objetivas:

$$NFPO = \sum_{i=1}^n NP_i, \text{ em que:}$$

n = número de provas para o cargo.

9.4 Será desclassificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1 e/ou P_4 ;
- obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_2 ;
- obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

9.5 O candidato eliminado na forma do subitem 9.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.6 A nota final das provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas das provas objetivas:

$$NFPO = \sum_{i=1}^n NP_i, \text{ em que:}$$

n = número de provas para o cargo.

9.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.4 serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ($NFPO$).

9.8 Com base na lista organizada na forma do subitem 9.4 deste edital, serão convocados para participar da avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Pesquisador classificados em até **cinco vezes** o número de vagas disponíveis, respeitados os empates na última colocação.

9.8.1 Serão eliminados do concurso os candidatos não-convocados para a avaliação de títulos.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- maior nota na prova de Língua Inglesa (P_4);
- maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- maior número de acertos na prova de Língua Inglesa (P_4);

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso dos candidatos aos cargos de Tecnologista, Analista Júnior e Técnico em C&T será a nota final nas provas objetivas.

11.1.1 A nota final no concurso, para o cargo de Pesquisador, será o somatório da nota final nas provas objetivas ($NFPO$) e da pontuação na avaliação de títulos.

11.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e do INMETRO, e divulgados na Internet, nos endereços citados anteriormente, em data a ser determinada no **cadeirno de provas**.

12.2 O candidato disporá de até dois dias para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

12.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

12.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

12.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

12.10 A forma, o prazo e os locais para interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão divulgados oportunamente.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 7.4 deste edital, e por meio da Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.inmetro.gov.br>.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

13.2.1 O candidato deverá acompanhar rigorosamente os editais a serem publicados no *Diário Oficial* e observar as regras neles estabelecidas.

13.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

13.4 O resultado final do concurso público será homologado pelo Presidente do INMETRO, publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do INMETRO e do CESPE, e divulgado na Internet, nos endereços citados anteriormente.

13.5 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do INMETRO.

13.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à posse. O INMETRO reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

13.7 O INMETRO não arcará com despesas de deslocamento e/ou de mudança dos candidatos para a investidura no cargo.

13.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no INMETRO, se aprovado. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o INMETRO.

13.10 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

14.1 LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

14.2 LÍNGUA INGLESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

14.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 2.1 Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 6 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

14.4 CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança. 2 Código de Proteção e Defesa do Consumidor. 3 Constituição Federal: Títulos I e II.

14.5 CONTEÚDO ESPECÍFICO

14.5.1 PARA OS CARGOS DE TECNOLOGISTA E DE PESQUISADOR: 1 Matemática. 1.1 Cálculo diferencial e integral para funções de uma e de várias variáveis reais. 1.2 Álgebra linear: matrizes, determinantes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares. 2 Conhecimentos básicos de Química. 2.1 Tabela periódica. 2.2 Ácidos, bases, sais e óxidos. 2.3 Reações de oxidação-redução. 2.4 Termoquímica. 2.5 Cálculos estequiométricos. 2.6 Transformações químicas e equilíbrio. 2.7 Compostos de carbono. 2.8 Soluções aquosas. 2.9 Dispersões. 2.10 Natureza corpuscular da matéria. 2.11 Natureza elétrica da matéria. 3 Conhecimentos básicos de Física. 3.1 Leis de Newton. 3.2 Conservação do momento linear. 3.3 Conservação do momento angular. 3.4 Conservação da energia mecânica. 3.5 Gravitação. 3.6 Equilíbrio. 3.7 Propriedades e processos térmicos. 3.8 Máquinas térmicas e processos naturais. 3.9 Fenômenos ondulatórios. 3.10 Processos luminosos. 3.11 Processos sonoros. 3.12 Eletrostática. 3.13 Cargas em movimento. 3.14 Eletromagnetismo. 3.15 Radiações eletromagnéticas. 3.16 Hidrostática. 3.17 Mecânica Básica: Estática, Cinemática e Dinâmica. 3.18 Mecânica dos Fluidos. 3.19 Noções de Eletricidade e Eletrônica. 4 Estatística básica. 4.1 Medidas de tendência central. 4.2 Medidas de dispersão. 4.3 Distribuição de probabilidade. 4.4 Gráficos de controle. 4.5 Intervalo de confiança. 4.6 Noções básicas de probabilidade. 4.7 Variáveis aleatórias. 4.8 Coeficiente de correlação. 5 Cálculo de incerteza de medição. 6 Sistema internacional de unidades. 7 Vocabulário internacional de unidades. 8 Princípios da função regulatória estatal. 9 Relações de consumo. 10 Comércio internacional. 11 Blocos econômicos. 12 Planejamento estratégico. 13 Gestão financeira. 13.1 Contabilidade. 13.2 Custos. 13.3 Orçamentação. 13.4 Análise econômica de investimentos. 13.5 Estudos de viabilidade técnica econômica. 14 Organização de processos. 15 Gestão da qualidade. 16 Metrologia. 17 Avaliação da conformidade. 18 Sistemas de credenciamento de laboratórios (ABNT ISO/IEC Guia 58). 19 Requisitos para a competência de laboratórios (NBR ISO/IEC 17025).

14.5.2 PARA O CARGO DE ANALISTA JÚNIOR – CONTADOR

1 Lei n.º 6404 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial. 2.1 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 2.2 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 2.3 Consolidação de demonstrações contábeis. 2.4 Auditoria. 2.5 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 2.6 Análise econômico-financeira. 2.7 Orçamento empresarial. 2.8 Mercado de capitais (noções básicas). 2.9 Importações e

exportações (noções básicas). 2.10 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 2.11 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 2.12 Destinação de resultado. 2.13 Imposto de renda de pessoa jurídica. 2.14 IRRF. 2.15 ICMS. 2.16 Contribuição social sobre o lucro. 2.17 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 2.18 Operações de *Drawback* (noções básicas). 2.19 Participações governamentais. 2.20 PASEP. 2.21 COFINS. 2.22 Custos para avaliação de estoques. 2.23 Custos para tomada de decisões. 2.24 Sistemas de custos e informações gerenciais. 2.25 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 2.26 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 2.27 Princípios internacionais de contabilidade. 2.28 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). 3 Matemática financeira. 3.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 3.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 3.4 Rendas uniformes e variáveis. 3.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3.7 Avaliação de alternativas de investimento. 3.8 Taxas de retorno e taxa interna de retorno.

14.5.3 PARA O CARGO DE ANALISTA – ECONOMISTA

1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo-volume-lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade.

14.6 PARA O CARGO DE TÉCNICO EM C&T – NÍVEL MÉDIO: 1 Conhecimentos básicos de química. 1.1 Tabela periódica. 1.2 Ácidos, bases, sais e óxidos. 1.3 Reações de oxidação-redução. 1.4 Termoquímica. 1.5 Cálculos estequiométricos. 1.6 Transformações químicas e equilíbrio. 1.7 Compostos de carbono. 1.8 Soluções aquosas. 1.9 Dispersões. 1.10 Natureza corpuscular da matéria. 1.11 Natureza elétrica da matéria. 2 Conhecimentos básicos de física. 2.1 Leis de Newton. 2.2 Conservação do momento linear. 2.3 Conservação do momento angular. 2.4 Conservação da energia mecânica. 2.5 Gravitação. 2.6 Equilíbrio. 2.7 Propriedades e processos térmicos. 2.8 Máquinas térmicas e processos naturais. 2.9 Fenômenos ondulatórios. 2.10 Processos luminosos. 2.11 Processos sonoros. 2.12 Eletrostática. 2.13 Cargas em movimento. 2.14 Eletromagnetismo. 2.15 Radiações eletromagnéticas. 3 Conhecimentos básicos de matemática. 3.1 Teoria dos conjuntos. 3.2 Números. 3.3 Cálculos algébricos. 3.4 Funções. 3.5 Geometria plana. 3.6 Geometria no espaço. 3.7 Trigonometria. 3.8 Seqüências numéricas. 3.9 Sistemas de equações lineares. 3.10 Geometria analítica. 3.11 Números complexos. 3.12 Polinômios. 3.13 Princípios de contagem. 4 Sistema Internacional de Unidades. 5 Ensaio de materiais. 6 Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. 7 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 8 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. 9 Instrumentação científica e metrológica. 10 Calibração de instrumentos.

MAURÍCIO MOREIRA DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público do INMETRO destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65, Asa Sul
DF	Brasília	Taguatinga	C 3, lote 10, Taguatinga
DF	Brasília	UnB	<i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, (minhocão), ala sul, Asa Norte
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421, Recife
PE	Recife	Shopping Center Recife	Rua Pe. Carapuceiro, n.º 777 – PC 115/116, Boa Viagem
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2.997, Boa Vista
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setúbal, n.º 50, Boa Viagem
RJ	Rio de Janeiro	Inhangá	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 427-A, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja A, Leblon
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, n.º 125, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Guanabara	Avenida Rio Branco, n.º 39, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Barata Ribeiro	Rua Siqueira Campos, n.º 34, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104, Botafogo

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
<input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Militar				

ENDEREÇO			
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.			
BAIRRO		CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE	

CARGO
CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim Que tipo de deficiência? _____ Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). _____ _____

Solicito ao CESPE minha inscrição ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, de acordo com os dados aqui informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – INMETRO, de 9 de outubro de 2001, que regulamenta o concurso público.

Comprometo-me a apresentar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o cargo, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
(INMETRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
DE NÍVEL MÉDIO

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas questão (ões) _____.

da avaliação de títulos.

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
(INMETRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
DE NÍVEL MÉDIO

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)